



Prefeitura Municipal de São José do Calçado
Governo "Rumo ao Progresso" - Administração 2009/2012"

LEI Nº 1.622/2010

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO AO AMERICANO ATLÉTICO CLUBE PARA PATROCINAR O TORNEIO DO TRABALHADOR”.

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo ao Americano Atlético Clube, como patrocínio ao Torneio de Futebol do Trabalhador, realizado no dia 01/05/2010, no valor de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**.

Parágrafo único. A Diretoria do Americano Atlético Clube prestará contas da aplicação dos recursos, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei advirão da dotação orçamentária: 1100.11.01.27.813.018.2.066-ficha 431 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Antidrogas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dez (2010).


JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL